



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA**

PORTARIA Nº 30 / 2020 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 06 de fevereiro de 2020.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora **DAIANE BRANDALISE SGANZERLA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1984827, lotada no *Campus* Luzerna, no período de 06/02/2020 a 14/02/2020 para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Determinar novo período de usufruto de 31/03/2020 a 08/04/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2020 14:17)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000009/2020-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano:
2020, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **15a3588c4a**